## 14/10/2013 – Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 85 - Pág 1



Ano I - Edição 85 - Cassilândia - MS - 14 de Outubro de 2013 Pág. 01

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PEÇO №. 013/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2305/2013.

Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS, através do Pregoeiro, torna público que, Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução de obra instalação de padrões trifásicos - padrão Enersul nas diversas escolas e creches do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor a empresa: CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, no valor R\$ 43.803,00 (quarenta três mil oitocentos três reais)

Cassilândia-MS, 09 de Outubro de 2013 **CARMO** EDSON DO

**HORÁCIO** 

**PREGOEIRO** 

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 157/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTROLUZ COMÉRCIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução de obra instalação de padrões trifásicos - padrão Enersul nas diversas escolas e creches do município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Municipais, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam,

independentemente de transcrição ou anexação.

Dotação:

SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVICOS MUNICIPAIS 30 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO OBRÁS E SERVIÇOS **MUNICIPAIS** 

25.752.0028.2.013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO **PUBLICA** 

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Valor Global R\$ 43.803,00 (quarenta três mil oitocentos três reais) Data: 09/10/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:

A contratação direta da empresa, EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL, para execução da obra de implantação da rede de distribuição de energia elétrica para atendimento do loteamento seringal localizado no município de Cassilândia, no valor de R\$ 467.444.71 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Cassilândia-MS, 03 de Outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 153/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação direta da empresa: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. -ENERSUL para a execução da obra de implantação da Rede de

Distribuição de Energia Elétrica para atendimento do Loteamento Seringal localizado no Município de Cassilândia sob o regime de execução indireta - empreitada global.

Dotação:

SEC.VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS 30 SEC. MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS 30.101 **MUNICIPAIS** 

25.752.0036.1.010 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor Global R\$ 467.444,71 (quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos) Data: 03/10/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013.

EDITAL Nº 100/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2521/2013.

DATA DE EXPEDIÇÃO DO PROCESSO: 14/10/2013. O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 25/10/2013 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais gráficos, para as diversas secretarias municipais destinados a manutenção de suas atividades em atendimento a secretaria municipal de coordenação administrativa, com consumo estimado até 31/12/2013, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email:

pmlicitacao@hotmail.com Cassilândia-MS, 14 de Outubro de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

**PREGOEIRO** 

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS № 015/2013

EDITAL Nº 101/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2522/2013

DATA: 14/10/2013.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria Municipal nº 294/2013 de 17/05/2013, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informado, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA POR PRECO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando contratação de empresa no ramo pertinente para a construção de piscina e vestiários na academia polo da saúde,

## 14/10/2013 - Diário Oficial de Cassilândia MS - Edição 85 - Pág 2

localizada a Rua Valdivino de Freitas S/N, Vila Izanópolis, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, consoante o EDITAL e seus ANEXÓS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LOCAL:

LICITAÇÕES

RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720 - CENTRO -

CASSILÂNDIA-MS.

DIA: 01/11/2013.

HORAS: 08h00 (oito) HORAS (MS).

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Este EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este EDITAL poderão ser obtidas, pelas interessadas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, no mesmo endereco acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo ou pelo telefone/fax nº (67)3596-1301, ou pelo Email:

pmclicitacao@hotmail.com

Cassilândia-MS, 14 de Outubro de 2013

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2523/2013. EDITAL Nº 102/2013.

DATA: 14/10/2013. O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal nº 288/2013 de 16/05/2013, TORNA PÚBLICO, que no dia 29/10/2013, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, nº 720, CENTRO, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo 'MENOR PREÇO", objetivando a contratação da prestação de serviços parcelados de cópias reprográficas pelo período estimado de 12 (doze) meses, com limite máximo de 25.000 (vinte e cinco mil) cópias mensalmente, com o fornecimento da máquina de xerox, inclusive assistência técnica, manutenção, reposição de peças, tonner, papel e mão-de-obra, destinado à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Cassilândia-MS, que será regido pelo Decreto Municipal N⁰ 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

O EDÍTAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis, aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento de taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), para ressarcimento de despesas com a sua reprodução.

Cassilândia-MS, 14 de Outubro de 2013.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

**PREGOEIRO** 

Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa

## **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC DE EDUCAÇÃO: Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:

Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: